

PORTARIA TDP/OAB/MT N° 007/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador e do Coordenador Adjunto do Plantão de Defesa das Prerrogativas para atuar nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande.

O Presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, no uso das atribuições previstas no artigo Art. 27 do Regimento Interno do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/MT,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado Coordenador do Plantão de Defesa das Prerrogativas para atuar nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande do TDP/OAB/MT o advogado **Edson Nascimento Rodrigues** (OAB/MT 25772/O).

Art. 2º Fica nomeado Coordenador Adjunto do Plantão de Defesa das Prerrogativas para atuar nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande do TDP/OAB/MT o advogado **Kaio Gabriel Pereira Gomes** (OAB/MT 24463/O).

Art. 3º – Compete ao Coordenador e ao Coordenador Adjunto do Plantão de Defesa das Prerrogativas o exercício das atribuições previstas na Portaria TDP/OAB/MT n° 006/2026, de 30 de março de 2026, e demais normas aplicáveis.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2026.



Pedro Rodrigues da Silva Neto
Presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas
Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional/MT